



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PRESIDÊNCIA
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone/Fax 3426-8540 RECIFE -PE

PORTARIA Nº. 46/2016.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA**, Dra. GISÊLDA CASTRO LEMOS DE FREITAS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 3.820/60 e;

Considerando solicitação da Farmacêutica Dra. Tamyris de Araújo Ferreira, CRF/PE nº 4369, e tendo em vista que nos termos autorizados pelos artigos 37 e 38, do Regimento Interno, e na forma estabelecida pela Deliberação 05/2014 do CRF/PE, datada de 30/05/2014, através da Portaria nº 25/2016, foi criada a Comissão de Farmácia Estética do CRF/PE para o biênio 2016/2017;

Resolve:

Exonerar, a pedido, a Farmacêutica Dra. Tamyris de Araújo Ferreira, CRF/PE nº 04369, da Comissão de Farmácia Clínica, e **nomeá-la** para integrar a **Comissão de Farmácia Estética** do CRF/PE no biênio 2016/2017.

Recife, 07 de julho de 2016.

Dra. Gisêlda Castro Lemos de Freitas
Presidente do CRF/PE
